

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 854 de 28 de outubro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RESOLUÇÃO Nº 01/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO MODELO DE CARIMBO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA APRESENTADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

O EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

ART. 1º REGULAMENTAR O MODELO DE CARIMBO DAS PRANCHAS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA APRESENTADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.


ART. 2º TODOS OS TIPOS DE PROJETO (APROVAÇÃO, LEGALIZAÇÃO, DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, TERRAPLANAGEM ...) DEVERÃO ESTAR COM O CARIMBO PADRONIZADO.

ART. 3º NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS APRESENTADOS EM DESACORDO COM O MODELO DE CARIMBO APRESENTADO NESTA RESOLUÇÃO.

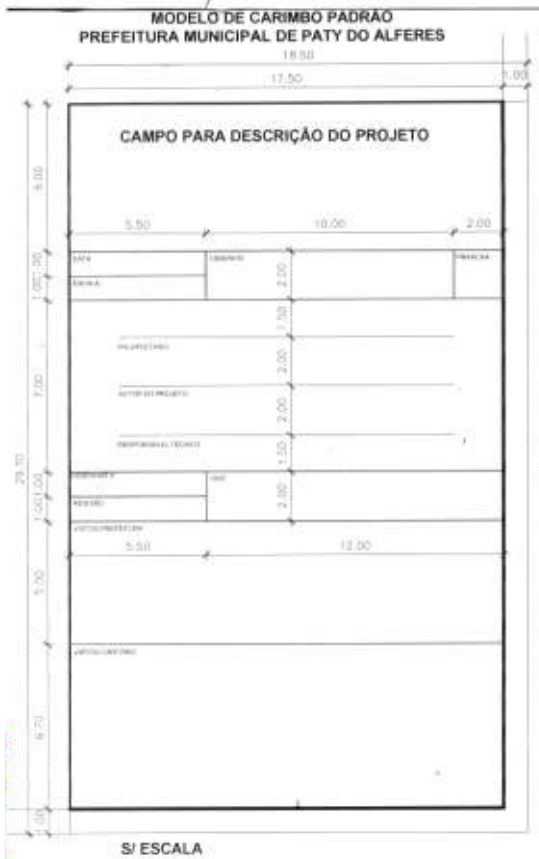
§ 1º O CARIMBO DEVERÁ FICAR DO LADO INFERIOR ESQUERDO DA PRANCHA, O QUAL SEGUIRÁ MODELO EM ANEXO.

ART. 4º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, FICANDO REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PATY DO ALFERES, 20 DE OUTUBRO DE 2009.


FLÁVIO DA FRAGA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

MODELO DE CARIMBO PADRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 854 de 28/10/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 8410/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de bolsa de colostomia.
Valor: R\$ 2.386,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.047 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 285.430,29 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

FONTE = 000 R\$ 92.670,29
FONTE = 013 R\$ 36.300,00
FONTE = 015 R\$ 90.960,00
FONTE = 018 R\$ 65.500,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	120,24
---	--	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	3.331,91
---	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	894,64
---	--	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	173,72
---	---	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.452.4022.2029 – Manutenção dos Serviços Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.013 – Material de Consumo	Art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	36.300,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	56.960,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	19.000,00

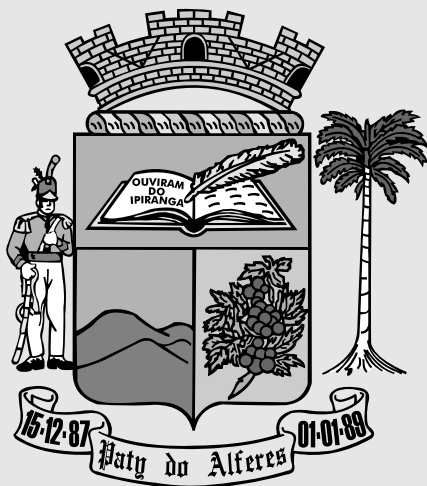
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção e Infra-Estrutura de Logradouros Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	15.000,00
3.3.90.39.018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	65.500,00



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO: **CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **GILVACIR VIDAL DRAIA** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **NAIR ESTEVES GOMES**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995

* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito

Impresso na PMPA
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

TIRAGEM 110 EXEMPLARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2049 - Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 - Auxílio-Alimentação	Art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 88,50
-------------------------------------	---	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4034.2062 - Atendimento de Urgência e Emergência
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 - Contribuições	Art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 81.715,17
-------------------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade.
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 6.346,11
---	--	--------------

Art. 2º - O recurso para atender a s presente s suplementações são oriundo s da s anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no artigo 4º e nos incisos I e II do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4000.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 2.446,92
---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 396,93
3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	R\$ 2.030,00
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.452,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 100,00
---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	R\$ 2.554,44
---------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 429,27
--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.452.4022.2029 - Manutenção dos Serviços Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$ 25.960,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.17.512.4019.2031 - Obras de Saneamento
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.9051.013 - Obras e Instalações	R\$ 36.300,00
------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.451.4022.2111 - Manutenção e Infra-Estrutura de Logradouros Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.018 - Obras e Instalações	R\$ 65.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4023.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 100,00
3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade.
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 79.160,73
---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 059/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

Art.1º) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 046/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 7514/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Outubro de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
MÉDICO VETERINÁRIO			
04	2787	FÁBIO CONTAGE MARTINS	78,00

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 080/2009 - SMMA, QUE TEM COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PE LA EMPRESA:

- COOPERATIVA DE TRABALHO DE EMPREENDEDORES AGENTES AMBIENTAIS E RECICLADORES DE PATY DO ALFERES, no valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais).

- 2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 28 de outubro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 058 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **INTERINAMENTE**, a Servidora **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Matrícula nº 004/01, para exercer o Cargo de **ASSESSORA DA DIRETORIA FINANCEIRA**, no período de 01 a 30 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de outubro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

A PREGOEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/09 – SM ASHDH, QUE TEVE COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS**, REALIZADA EM 26/10/2009, FOI CONSIDERADA **DESERTA**, POR NÃO HAVER EMPRESA INTERESSADA.

PATY DO ALFERES, 26 DE OUTUBRO DE 2009.

PREGOEIRA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO 101/09 – SMEEL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Dia: 12 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de Outubro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes
RESOLUÇÃO Nº 188, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 201, COMBINADO COM O ARTIGO 70, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

AUTOR: MESA DIRETORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criada na forma do parágrafo 1º, do Artigo 201, combinado com Art.70 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes COMISSÃO ESPECIAL para apreciação de projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, projeto de Emenda 342/2009.

Art.2º - A Comissão Especial terá na forma do parágrafo primeiro do Art.201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, o prazo de 30 dias para a emissão de seu parecer.

Art. 3º - A Comissão Especial diante da complexidade do tema será composta por 05 Vereadores.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
PRESIDENTE

ADRIANA COUTO BARROS OREM

EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 003/2009

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, torna público que assinou termo de reconhecimento de dívida com a Sr^a **BEATRIZ TAVARES DE PAULA**, para a **locação de vagas de estacionamento**, no valor de R\$ 3.199,98 (três mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/09 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO DUQUE ESTRADA.

DATA E LOCAL: Dia 17 de novembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

CUSTO DO EDITAL: R\$ 12,00 (doze reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

